



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO
AMBIENTE

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 002/COMDEMA/2024

EVENTO	Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	
DATA	9 de dezembro de 2024	
HORÁRIO	16h55 – 09h40	
LOCAL	Câmara de Vereadores de Tangará da Serra	
CONVOCAÇÃO	6 de dezembro de 2024	
COMPOSIÇÃO		
1. Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA)		
Titular	Vinícius Lançone dos Santos	
Suplente	Leonardo Leite Fialho Júnior	
2. Gabinete do Prefeito		
Titular	Bruna Rodrigues Anjos	
Suplente	Oneida Naves Ribeiro	
3. Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto (SAMAE)		
Titular	Marcos Scolari	
Suplente	Fábio Alves Santana	
4. Secretaria Municipal de Coordenação, Planejamento Urbano e Inovação (SEPLAN)		
Titular	Vinícius Delarcos de Oliveira	
Suplente	Leonardo do Amaral Nunes	
5. Secretaria Municipal de Saúde (SMS)		
Titular	Cleonice Zucão	
Suplente	Luciana dos Santos Ladeia	
6. Cooperativa de Produção de Material Reciclado de Tangará da Serra (COOPERTAN)		
Titular	Maria das Dores de Souza	
Suplente	Daiane Batista da Rosa Silva	
7. Instituto Pantanal-Amazônia de Conservação (IPAC)		
Titular	Mateus Fernando de Souza	
Suplente	João Bisco Gonçalves	
8. Rotary Club Tangará da Serra Cidade Alta		
Titular	Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos	
Suplente	Daniel de Souza Fernandes	
9. Associação Indígena Rio Formoso		
Titular	Lucindo Nezokemaece	
Suplente	Enivaldo Noenzokemae	
10. Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)		
Titular	Gabriela dos Santos Bertolini	
Suplente	Daniel Vieira Gonçalves	



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

Aos 9 de dezembro de 2024, na Câmara de Vereadores de Tangará da Serra, MT, reuniram-se para a 2ª reunião extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, realizada de maneira híbrida, os conselheiros: Bruna Rodrigues Anjos, Cleonice Zucão, Daniel Vieira Gonçalves, Fábio Alves Santana, Leonardo Leite Fialho Júnior, Leonardo do Amaral Nunes, Maria das Dores de Souza, Vinicius Delarcos de Oliveira, Vinicius Lançone dos Santos e Vitor Azarias de Azevedo da Silva Campos. Ausência justificada do conselheiro Mateus, presidente, por estar em serviço. O presidente em exercício, conselheiro Daniel, deu início às atividades dando boas-vindas aos conselheiros e explicando o intuito da reunião: deliberar sobre o trâmite do projeto de lei que propõe uma Parceria Público-Privada (PPP) destinada ao esgotamento sanitário e ao manejo de resíduos sólidos em Tangará da Serra. Dada a palavra ao conselheiro Vinicius Lançone, ele se manifestou falando sobre a relevância e a necessidade desse projeto para a municipalidade, a qual, sozinha, não será capaz de proceder à universalização do saneamento básico nos termos do Marco Legal do Saneamento. Acresceu também que este Conselho tem de apresentar seu posicionamento no prazo de trinta dias dados para a consulta pública sobre o precitado projeto de lei bem como que a votação que ocorrerá amanhã na Câmara será apenas para dizer se o Legislativo irá receber ou não a proposta que foi encaminhada pelo Poder Executivo de PPP. Em igual sentido, o conselheiro Vinicius Delarcos reforçou que, por ora, se trata apenas de votar uma autorização e que, apenas após a Fundação apresentar todos os fundamentos do estudo, é que teremos condição de votar o seu mérito. Ato contínuo, o conselheiro Fábio expôs a todos como foi feito o estudo atual bem como os estudos de viabilidade econômica em outros entes, salientando que o estado de Mato Grosso seria o único no país que não possuiria nenhuma concessionária de saneamento básico. Os conselheiros Bruna e Leonardo também expuseram o seu ponto de vista, os limites da votação atual e como o projeto poderia influir no saneamento básico do município e no cumprimento das diretrizes do Marco Legal de Saneamento. Na sequência, o conselheiro Vitor frisou que a análise técnica deste Conselho exigiria a análise de toda a documentação do projeto, razão pela qual não seria possível realizá-la nesta reunião, mas que entendia possível deliberar acerca do cabimento da tramitação do projeto de lei. Consignou também que qualquer posicionamento deste Conselho deveria se ater exclusivamente à perspectiva ambiental. Reiterando a fala do conselheiro Vitor, o conselheiro Vinicius Lançone disse que a discussão no momento deveria se ater ao projeto de universalização do sistema de saneamento básico, que é a proposta atual, e, após, poderíamos fazer, em reunião extraordinária própria, a discussão de mérito do projeto. Por ora, bastaria que deliberássemos sobre se a antecipação da universalização em três anos e a ampliação das redes



COMDEMA CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Avenida Brasil, 2350 - N, Jardim Europa. CEP.: 78300-901 - Tangará da Serra/MT.

existentes seriam pautas com que este Conselho estaria de acordo, entendimento endossado pelos conselheiros Bruna e Vitor. Na sequência, o conselheiro Leonardo disse que se trataria de ratificarmos a ciência do Conselho quanto à existência do estudo em andamento e, mais adiante, fazermos alguma proposta — seja direto pelo plenário ou por meio de uma câmara técnica — caso entendamos pertinente. A conselheira Bruna reforçou que, pelo Código Ambiental deste município, devemos participar e podemos sugerir implementações ao Poder Público. Feitas as considerações retro, o presidente *ad hoc* propôs, em regime de votação, as pautas levantadas pelos conselheiros nos seguintes termos: “O COMDEMA ratifica o trâmite do projeto de lei em curso?” e “O COMDEMA autoriza a criação de uma câmara técnica, quando o projeto estiver maduro, para discutir e eventualmente sugerir alguma proposta sobre o tema ao Poder Público municipal?”. Antes de começar, o conselheiro Leonardo pediu a todos para ligarem as câmeras. Feitas as devidas alterações, o pleno do COMDEMA aprovou, por unanimidade, o trâmite do projeto de lei que discute o PPP de saneamento básico e manejo de resíduos sólidos no Poder Legislativo de Tangará da Serra bem como aprovou a criação de uma câmara técnica, que será instalada na próxima reunião ordinária, com o objetivo de discutir o estudo que embasa a PPP multicitada e apresentar, em reunião extraordinária a ser realizada dentro dos 30 (trinta) dias da consulta pública, eventuais sugestões e apontamentos do ponto de vista da proteção do meio ambiente. Sem mais, eu, Daniel Vieira Gonçalves, que a lavrei e subscrevo, encerrei a presente ata ao final desta sessão, às 17h33.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 364E-F909-A1EF-F7F0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEONARDO LEITE FIALHO JUNIOR (CPF 046.XXX.XXX-37) em 10/12/2024 10:14:03 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINÍCIUS LANÇONE DOS SANTOS (CPF 042.XXX.XXX-20) em 10/12/2024 10:14:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIEL VIEIRA GONCALVES (CPF 997.XXX.XXX-87) em 10/12/2024 10:15:46 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ VINICIUS DELARCOS DE OLIVEIRA (CPF 030.XXX.XXX-96) em 10/12/2024 10:17:53 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LEONARDO DO AMARAL NUNES (CPF 050.XXX.XXX-88) em 10/12/2024 10:27:12 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS (CPF 926.XXX.XXX-15) em 10/12/2024 10:29:36 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNA RODRIGUES ANJOS DA SILVA (CPF 060.XXX.XXX-16) em 10/12/2024 10:37:45 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEONICE ZUCÃO (CPF 938.XXX.XXX-49) em 10/12/2024 10:58:07 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARIA DAS DORES DE SOUZA (CPF 522.XXX.XXX-04) em 10/12/2024 12:10:52 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO ALVES SANTANA (CPF 046.XXX.XXX-09) em 10/12/2024 13:11:39 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VITOR AZARIAS DE AZEVEDO DA SILVA CAMPOS (CPF 926.XXX.XXX-15) em 14/12/2024 08:22:42 (GMT-04:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/364E-F909-A1EF-F7F0>